



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA
Ata da 6ª reunião, realizada em 4 de dezembro de 2019

1 Em 4 de dezembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Ronaldo José
5 Ferreira Magalhães, representante da SEMAD. Representantes do poder
6 público: Bruna Paula Fernandes, da Secretaria de Estado de Agricultura,
7 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Daniela Garcia Pinheiro, da Secretaria de
8 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Alexandre Augusto Carneiro,
9 da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Victor Magalhães Cezarini, da
10 Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Andréa Greiner Cunha Salles, da
11 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Marcelo Bahia
12 Cantella, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Marta Alves Larcher,
13 do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Eduardo Morais de Freitas, da
14 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Eduardo Machado de Faria Tavares,
15 da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). Representantes da sociedade civil:
16 Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
17 Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
18 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Guilherme Gonçalves Teixeira,
19 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
20 (Faemg); Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Sindicato da Indústria Mineral do
21 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Adriano Nascimento Manetta, do
22 Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima (Codema); Julio Cesar
23 Dutra Grillo, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Pró
24 Mutuca); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia
25 Sanitária e Ambiental (Abes-MG); Marcos Miguel Temponi Godinho, do
26 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea); Marcos Vaz de
27 Oliveira Moutinho, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado
28 de Minas Gerais (Sicepot-MG). **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO**
29 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
30 **ABERTURA.** O presidente suplente Ronaldo José Ferreira Magalhães
31 declarou aberta a 6ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central
32 Metropolitana. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
33 **GERAIS.** Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 5ª REUNIÃO DA**
34 **URC CENTRAL METROPOLITANA.** Aprovada por unanimidade a ata da 5ª
35 reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 2
36 de outubro de 2019. Votos favoráveis: Seapa, SEF, PMMG, Seinfra, Abes,
37 Segov, Faemg, SEE, Crea, PBH, Sindiextra, Fiemg e Sicepot. Abstenções:

38 Sede e Fetaemg. Ausências: Fonasc e Seplag. **5) APRESENTAÇÃO**
39 **INSTITUCIONAL. Programa ‘Diálogos com o Sisema’. O Novo Marco**
40 **Regulatório das Barragens de Mineração. Apresentação: SEMAD e**
41 **FEAM.** Apresentado pela FEAM e SEMAD nesta sessão o Programa
42 ‘Diálogos com o Sisema’, sob o tema ‘Novo Marco Regulatório das Barragens
43 de Mineração’. Debates registrados após a apresentação. Conselheiro Julio
44 Cesar Dutra Grillo: “Sobre a questão da regulamentação, vocês já vão
45 apresentar no COPAM uma proposta, que seria da SEMAD, sem antes dar
46 oportunidade para que a sociedade civil dê suas contribuições? A
47 regulamentação já vai ser feita por decreto, naturalmente, mas sem uma
48 consulta anterior? Porque nós já sabemos, na hora em que for para o
49 COPAM, qualquer que seja a proposta de regulamentação, será aprovada.
50 Então eu acho que a sociedade civil deveria ter o direito de apresentar suas
51 sugestões antes disso.” Adriana de Jesus Felipe/SEMAD: “A proposta deve ir
52 para a CNR, e na CNR é um ato de discussão também. Então a sociedade
53 tem como participar.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Conceitualmente,
54 eu discordo. Hoje os Conselhos estão organizados de tal forma que apenas
55 os interesses empresariais serão contemplados, apenas os interesses das
56 minerações serão contemplados. Eu acho que a sociedade civil tinha que ter o
57 direito de apresentar as suas sugestões antes de receber um prato feito. A Lei
58 23.291 foi desenvolvida em uma parceria entre a sociedade civil e o Ministério
59 Público. Então eu acho que os pontos a serem regulamentados deveriam
60 passar por uma discussão com o Ministério Público e a sociedade civil, antes
61 de aparecer o prato feito, porque nós já sabemos, e você pode olhar as atas
62 das reuniões dos anos anteriores: qualquer apresentação aqui que seja do
63 interesse das mineradoras vai passar, porque todos os Conselhos estão
64 preparados para atender apenas a essa exigência.” Adriana de Jesus
65 Felipe/SEMAD: “A questão de trazer esse ‘Diálogos com o Sisema’ é
66 exatamente para dar essa oportunidade, e nós estamos abertos a sugestões,
67 discussões. Se tiver algum questionamento, nós estamos abertos.” Roberto
68 Junio Gomes/FEAM: “A questão do COPAM foi o caminho que a Secretaria
69 viu de dar a oportunidade, uma vez que a representatividade tem lá dentro. O
70 Ministério Público está lá, representantes de algumas ONGs também estão lá.
71 Então a ideia de levar isso ao COPAM é muito nesse contexto. Claro, aí é
72 como a definição do COPAM que é estruturada hoje.” Conselheiro Valter
73 Vilela Cunha: “Senhor presidente, eu fiquei preocupado com a fala do
74 Roberto, que falou que está prevista uma reunião extraordinária do COPAM
75 para dezembro. Eu acho que está muito em cima, nós temos de discutir isso
76 com mais calma. Para que marcar para dezembro uma reunião extraordinária
77 para discutir esse assunto? Eu acho que podia ter um tempo maior para
78 digerir essa proposta, receber essa minuta feita pela SEMAD, pela FEAM, ter
79 prazo para discutirmos com as nossas próprias entidades que representamos.
80 Eu acho que não é muito factível que seja marcada para dezembro essa

81 discussão.” Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães: “Sinceramente, eu
82 não sei como podemos proceder, porque é um assunto que vai ser levado ao
83 Plenário do COPAM, à CNR. Eu acho que o que podemos fazer aqui, se
84 vocês entenderem necessário, é uma moção com esse assunto para levar
85 para o Gabinete da SEMAD. Eu acho que é o que pode ser feito aqui por esta
86 URC. Fica a sugestão, se vocês acharem pertinente.” Roberto Junio
87 Gomes/FEAM: “Só complementando, é uma expectativa que ela vá, uma vez
88 que estamos terminando as discussões da estrutura da DN. Estamos na
89 expectativa de que esteja pronta para ser pautada.” Conselheiro Julio Cesar
90 Dutra Grillo: “Eu tive oportunidade de conversar com o Renato, da FEAM, e
91 muito rapidamente com o Germano a respeito dessa regulamentação. Eu vejo
92 que a própria SEMAD não entendeu bem o conceito que está por trás, por
93 exemplo, do que seria a regulamentação da caução ambiental. Eu acho que a
94 própria SEMAD não entendeu que essa caução deveria somar os valores
95 correspondentes às perdas em potencial de uma barragem sobre a economia
96 pública, no curto, no médio e no longo prazo, sobre a sociedade civil pelas
97 suas perdas em bens materiais e imateriais, inclusive lucros cessantes, no
98 curto, no médio e no longo prazo, e nas perdas em ativos ambientais. Eu acho
99 que até este instante a própria SEMAD não está dominando completamente
100 esse conceito. Então eu acho um risco muito alto que a SEMAD venha nos
101 apresentar, sem conversar com a sociedade civil, que estruturou essa
102 proposta, que estruturou o PL que gerou essa Lei 23.291, e que, quando
103 colocou isso no texto, sabia o que queria atingir. Porque ali é um ponto
104 extremamente importante. Outro ponto importante é o seguinte. Quando nós
105 colocamos ali sobre a disseminação das informações relativas a segurança de
106 barragem, eu, que participei daquilo, já sabia o que queria. Eu quero que seja
107 montado um centro de controle operacional para agir em tempo real, que
108 tenha domínio em tempo real sobre todos os sensores instalados em uma
109 barragem. E que para a sociedade civil sejam passadas as informações de
110 exceção, os dados que estariam fora dos reios. Mas se nós não vamos
111 discutir anteriormente com a Secretaria de Meio Ambiente vai prevalecer a
112 vontade das minerações. Então isso eu acho que não pode ocorrer dessa
113 forma. É essa a minha opinião.” Adriana de Jesus Felipe/SEMAD: “Como o
114 Roberto falou, existe um grupo de trabalho que está discutindo a questão da
115 caução. Então não tem nada fechado ainda. É possível, sim, já que tem esse
116 entendimento, ótimo, traz para discutirmos. Não tem nada fechado ainda com
117 relação a caução.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu gostaria de poder
118 discutir com o grupo que está tratando da regulamentação sobre alguns
119 desses itens que devem ser regulamentados. Muito obrigado.” Luiz Fontes:
120 “Meu nome é Luiz Fontes, eu sou engenheiro agrônomo, professor titular
121 aposentado da UFV e desde que me aposentei venho trabalhando com
122 consultoria à frente da Fontes Meio Ambiente. Eu recebi o convite e quero
123 cumprimentar o Sisema por colocar esse tema. Fechando um ano difícil para

124 Minas Gerais e para o Brasil, eu quis trazer aqui uma contribuição para
125 reflexões que os Conselhos têm que ter. Eu fui membro muito tempo da URC
126 Zona da Mata, presidente de Codema, trabalhando com educação ambiental
127 também e não quis perder a oportunidade de trazer algumas reflexões. Do
128 ano passado para cá, eu me envolvi diretamente com a questão de barragens
129 e atingidos. Estou trabalhando com consultoria no território do Rio Doce,
130 Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce, Xopotó (Ponte Nova), junto com a ONG
131 Rosa Fortini. Inclusive, chegaram vários técnicos deles aqui para também
132 acompanhar o debate em função da importância que tem para o território
133 atingido pelo rompimento da barragem de Fundão. Venho trabalhando desde
134 o ano passado em Conceição do Mato Dentro, desde junho, com uma equipe
135 de 20 pessoas, na primeira experiência de assessoria técnica independente
136 de atingidos, onde não aconteceu uma tragédia no empreendimento de
137 mineração da Anglo. É preventiva, está no contexto do licenciamento, uma
138 condicionante imposta ao empreendimento. Recentemente, eu me envolvi
139 também, junto com a ONG Nacab, em Conceição do Mato Dentro. Nós
140 apresentamos a proposta e fomos aprovados para a Região 3 de Brumadinho,
141 para os atingidos de dez municípios. A experiência de um ano tem sido muito
142 grande nesse processo. E por mais que a imprensa mostre a aflição dos
143 atingidos, estando na ponta, na base, realmente é muito desgastante esse
144 trabalho. Eu resolvi vir aqui para fazer algumas reflexões, especialmente
145 considerando que é um marco regulatório. Não adianta ter lei, se não for
146 cumprida. Nós temos muitas leis, belas leis, mas se as URCs, os COPAMs, os
147 conselheiros não souberem o que estão fazendo, conscientemente, não
148 adianta. Eu vou falar de um exemplo concreto. A lei é de fevereiro, o artigo 12,
149 que foi dito pelo Roberto, é muito claro: 'Fica vedada a concessão de licença
150 ambiental para construção, instalação, ampliação ou alteamento de barragem
151 em cujos estudos de cenários de rupturas seja identificada comunidade na
152 zona de autossalvamento.' Zona de autossalvamento, não tem palavra para
153 isso, está dizendo o seguinte: 'Quem está ali se vire.' Porque a lei diz claro, o
154 sentido é esse, o poder público não pode fazer nada. Então tem uma sirene
155 que 'pode tocar', porque em Barra Longa, em Mariana não tocou. E nós
156 tivemos agora pedido de alteamento de barragem com a dificuldade terrível
157 para ser tirado de pauta, um alteamento de barragem de 9 metros, com três
158 comunidades. Aqui se fala em 30 minutos, e tem comunidades lá onde é
159 menos de um minuto. E foi uma dificuldade para o Sisema, que conduz as
160 reuniões, aceitar a retirada de pauta. Isso é muito grave, senhores e senhoras
161 conselheiros. Isso foi agora, na semana passada, que foi retirado de pauta na
162 segunda reunião, depois que o Ministério Público mandou uma recomendação
163 de 50 páginas. Então não dá para brincar mais com vidas. Quem está lá na
164 base está vendo o sofrimento das pessoas. Cinco regiões foram divididas, as
165 comunidades escolheram em julho as assessorias técnicas independentes, e
166 até hoje a Vale não facilitou a contratação da Região 1, que é a 'Brumadinho'.

167 E a assessoria técnica independente é o maior avanço que o Brasil pode
168 mostrar para o mundo, que é uma entidade sem fins lucrativos escolhida pelos
169 atingidos, de confiança deles, para equilibrar a balança. Hoje é a empresa
170 com dezenas de técnicos e advogados, e o atingido não tem nada. E a
171 assessoria técnica independente é isso, a entidade sem fins lucrativos vai lá e
172 mostra a sua proposta de trabalho, e há um processo de escolha pelos
173 atingidos. Mas para a Região 1, de Brumadinho, não se escolheu até hoje,
174 porque a Vale achou muito R\$ 70 milhões para trabalhar durante quatro anos.
175 A mesma coisa a Renova lá no rio Doce. Mas a Renova investiu R\$ 400
176 milhões, aproximadamente, na Fazenda Floresta, onde iam jogar o rejeito, e
177 agora não sabe o que fazer com a Fazenda Floresta, porque não tem como
178 pôr rejeito lá. Então eu vou encerrar, agradeço ao Ronaldo, a mesa. Eu fiz
179 questão de vir aqui fazer esse depoimento, porque os senhores e senhoras
180 conselheiros têm uma responsabilidade que ultrapassa aquela de o promotor
181 só de vez em quando lembrar que ‘tem um CPF’... É responsabilidade cidadã
182 que nós todos temos. Eu me sinto um privilegiado porque depois de
183 aposentado, quieto no meu canto lá em Viçosa, me chamaram para entrar
184 nesse desafio, e agora não estou tendo tempo nem de curtir minha netinha de
185 1 ano, infelizmente, da forma que eu gostaria. Mas isso me motiva, isso é
186 daqueles desafios do bem, porque eu sinto que nós devemos estar mais do
187 lado verde da força. É isso que me motiva nesse trabalho.” **6) PROCESSO**
188 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**
189 **6.1) Cemig - Geração e Transmissão S/A. Belo Horizonte/MG. PA**
190 **1158/2002/003/2008. AI 017363/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de**
191 **Infração da FEAM. Retorno de vista: Sede. Recurso deferido por maioria**
192 **contrariando o parecer jurídico da FEAM, que opinou pelo indeferimento.**
193 **Foram registrados oito votos favoráveis ao deferimento do recurso e sete**
194 **contrários. Votos favoráveis ao recurso: Fiemg, Sindiextra, Codema, Faemg,**
195 **PMMG, Sede, Seapa e Sicepot. Votos contrários ao recurso: Seinfra, Abes,**
196 **Segov, Crea, Pró-Mutuca, SEE e PBH. A Presidência registrou impedimento**
197 **do conselheiro Victor Magalhães Cezarini, representante da Secretaria de**
198 **Estado de Fazenda. Ausências: Fonasc e Seplag. Declaração de voto.**
199 **Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Eu tive ciência da decisão**
200 **do Tribunal de Justiça em relação a um auto de infração que foi derrotado**
201 **aqui na URC, e posteriormente recorreu ao Tribunal de Justiça de Minas**
202 **Gerais. E àquela época em que foi dado eu entendi perfeitamente qual era o**
203 **posicionamento que os representantes aqui sempre alegavam e votavam**
204 **nesse sentido. Então eu vim até com a disposição de me abster de votar, mas**
205 **não poderia deixar, no meu modo de entender, a coerência que eu sempre**
206 **tive. Como ainda aqui surgiu essa posição dúbia em relação à prescrição**
207 **intercorrente, eu preferi votar a favor do auto de infração. Apesar de eu não**
208 **concordar com o parecer da Sede. Porque tanto retirar a dragagem para**
209 **colocar sucção, no meu modo de entender, é a mesma coisa. Segundo**

210 porque qualquer tipo de contenção de recursos hídricos, seja que estrutura for
211 – pode chamar de dique, de barragem pequena –, é coletora de sedimentos
212 que fluem naquele curso d'água, então é inerente realmente à deposição de
213 sedimento. Agora, se houve um erro no processo de licenciamento por não se
214 constar a operação de dragagem, é outra questão também. Porque aqui na
215 nossa condição de conselheiros eu vejo a qualidade ambiental. E como a
216 qualidade ambiental, nesse caso, são os recursos hídricos, não justifica de
217 forma alguma retirar mercúrio do represamento e jogá-lo a jusante. Por que
218 estou falando isso? Nesse caso específico, aquela é uma região de muito
219 garimpo e muito garimpo de aluvião. Então é possível, sim. Não vou falar que
220 é verdade, que aconteceu, porque se faz desde a história, até antes de existir
221 a PCH. O fato é que não justifica, de forma alguma, e eu não concordo
222 também com vazão de fundo, a não ser que tenha um canal de adução
223 separado para um depósito que depois será tratado, como se faz, por
224 exemplo, na mineração de ouro, em que pegam todo o rejeito, tratam e fazem
225 a deposição. E para isso existem regras. Eu então voto para que se mantenha
226 o auto de infração.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE
227 REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE
228 COMPENSAÇÃO DECORRENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
229 SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO
230 DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS
231 PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO
232 LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 7.1) Paola Ataíde Vieira. Lote 27, Quadra
233 05. Condomínio Bosque do Jambreiro. Nova Lima/MG. Supressão de
234 cobertura vegetal nativa, com destoca. PA 09010000831/15. Área
235 Requerida: 0,1003 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0532 ha.
236 Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.
237 Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.
238 Processo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
239 favoráveis: Segov, Abes, Seinfra, PMMG, SEF, Sede, Seapa, Fiemg,
240 Sindiextra, Codema, PBH, Crea, Pró-Mutuca, SEE, Faemg e Sicepot.
241 Abstenção: Ministério Público. Ausências: Fetaemg, Fonasc e Seplag. 7.2)
242 CSN Mineração S/A. Casa de Pedra. Congonhas/MG. PA 09020000763/18.
243 Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso
244 alternativo do solo. Área Requerida: 20,2281 ha. Área Passível de
245 Aprovação: 20,2281 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual
246 - Estágio Inicial de Regeneração. Floresta Estacional Semidecidual -
247 Estágio Médio de Regeneração. Campo Sujo - Estágio Inicial de
248 Regeneração. Campo Sujo - Estágio Avançado de Regeneração. Campo
249 Sujo Rupestre - Estágio Avançado de Regeneração. Apresentação:
250 URFBio Centro-Sul. Processo retirado de pauta com pedido de vista do
251 Ministério Público e vista conjunta solicitada pelo Sindiextra e a Fiemg. 7.3)
252 Lagoa Santa Empreendimentos Ltda. Fazenda dos Pilões. Área 2. Lagoa**

253 **Santa/MG. Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso**
254 **alternativo do solo. PA 0204000033/18 - Área Requerida: 0,3125 ha. Área**
255 **Passível de Aprovação: 0,3125 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**
256 **Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**
257 **Centro-Norte.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do Ministério
258 **Público. 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APROVAÇÃO DE**
259 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE**
260 **VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 8.1)**
261 **Mineração Usiminas S/A. Minas Oeste, Central e Leste. Itatiaiuçu e**
262 **Mateus Leme/MG. PA IEF 09000001099/17; PA/COPAM**
263 **00066/1984/029/2009, 00066/1984/027/2009, 00092/1982/033/2005,**
264 **00226/1991/014/2010, 00226/1991/012/2009 e 05872/2008/003/2008. Área**
265 **autorizada para supressão: 30,59 ha. Área proposta para compensação:**
266 **62,91 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de**
267 **Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.** Processo
268 retirado de pauta com pedido de vista do Ministério Público e vista conjunta
269 solicitada pelo Sindiextra e a Fiemg. **8.2) Copasa - Companhia de**
270 **Saneamento de Minas Gerais. Sistema de Captação de Água Bruta do**
271 **Rio Paraopeba. Brumadinho/MG. PA 09000001666/15 e 09010000281/18 -**
272 **Área autorizada para supressão: 1,2714 ha. Área proposta para**
273 **compensação: 2,55 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**
274 **- Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.**
275 **Compensação ambiental por unanimidade nos termos do parecer do IEF.**
276 **Votos favoráveis: Segov, Abes, Seinfra, Sede, Seapa, Fiemg, Sindiextra,**
277 **Codema, PBH, Crea, Pró-Mutuca, SEE, Faemg e Sicepot. Abstenções:**
278 **PMMG e Ministério Público. A Presidência registrou impedimento do**
279 **conselheiro Victor Magalhães Cezarini, representante da Secretaria de Estado**
280 **de Fazenda. Ausências: Fetaemg, Fonasc e Seplag. 8.3) CSN Mineração**
281 **S/A. (ex-Companhia Siderúrgica Nacional - CSN). Mina Casa de Pedra e**
282 **Pires. Congonhas/MG. PA 09000001475/15, 0906189/2002, 0906117/2002,**
283 **0906109/2003, 09202087/2004, 092000002086/2004 e 09202088/2004. Área**
284 **autorizada para supressão: 59,6684 ha. Área proposta para**
285 **compensação: 120,0 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**
286 **Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**
287 **Centro-Sul.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do Ministério
288 **Público e vista conjunta solicitada pelo Sindiextra e a Fiemg. 8.4) MIB**
289 **Mineração Ibirité Ltda. Fazenda Santa Maria. Brumadinho/MG. PA**
290 **09000000159/14. PA/COPAM 00437/2007/006/2011. Área autorizada para**
291 **supressão: 2,90 ha. Área proposta para compensação: 5,80 ha.**
292 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de**
293 **Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.** Compensação
294 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do parecer do IEF. Votos
295 favoráveis: Segov, Abes, Seinfra, SEF, Sede, Seapa, Fiemg, Sindiextra,

296 Codema, PBH, Crea, SEE, Sicepot, Fetaemg e Faemg. Abstencões: Ministério
297 Público, PMMG e Pró-Mutuca. Ausências: Fonasc e Seplag. **9) PROCESSOS**
298 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO A INDEFERIMENTO DE**
299 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 9.1) Paulo Augusto Corrêa da Silva.**
300 **Fazenda Asa Branca. Área 2. Relocação de reserva legal. Curvelo/MG. PA**
301 **02030000564/18. Apresentação: URFBio Centro-Norte. Retorno de vista:**
302 **Faemg.** Processo retirado de pauta com determinação para retorno na
303 próxima reunião, conforme decisão da Presidência, em virtude de os autos
304 não terem sido devolvidos ao órgão ambiental após vista da Faemg. **9.2)**
305 **Paulo Augusto Corrêa da Silva. Fazenda Asa Branca. Área 1. Relocação**
306 **de reserva legal. Curvelo/MG. PA 020300000948/18. Apresentação:**
307 **URFBio Centro-Norte. Retorno de vista: Faemg.** Processo retirado de pauta
308 com determinação para retorno na próxima reunião, conforme decisão da
309 Presidência, em virtude de os autos não terem sido devolvidos ao órgão
310 ambiental após vista da Faemg. **10) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL**
311 **PARA AS REUNIÕES DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL**
312 **METROPOLITANA DO COPAM PARA O ANO DE 2020. Apresentação:**
313 **Supram Central Metropolitana.** Aprovada por unanimidade a proposta de
314 agenda anual de reuniões da URC Central Metropolitana para 2020 nos
315 termos apresentados, com previsões de sessões em 5/2, 1/4, 3/6, 5/8, 7/10 e
316 2/12. Votos favoráveis: Segov, Abes, Seinfra, PMMG, SEF, Sede, Seapa,
317 Fiemg, Sindiextra, Codema, PBH, Crea, Pró-Mutuca, SEE, Faemg, Sicepot e
318 Ministério Público. Ausências: Fetaemg, Fonasc e Seplag. **11)**
319 **ENCERRAMENTO. Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares:** “Eu
320 queria aproveitar a fala do Julio de fazer a moção e gostaria de sugerir à
321 Secretaria que convidasse a Advocacia Geral do Estado para esclarecer,
322 depois dessa atitude, segundo até a representante da Cemig, de eles não
323 recorrerem da decisão do Tribunal de Justiça. O que eu também entendo que,
324 ao não recorrer, ele aceita a decisão, aceita a prescrição intercorrente. Eu
325 gostaria que fosse convidada a Advocacia Geral do Estado para vir aqui e
326 prestar esclarecimento aos outros conselheiros que não são advogados em
327 relação a essa matéria. Porque eu acho que é importante que nós todos do
328 COPAM tenhamos esse esclarecimento para não ficar esse negócio de toma
329 lá, dá cá.” Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães: “Sua sugestão é uma
330 moção, um pedido à AGE? Vamos registrar em ata. Eu vou pedir para que
331 façamos esse pedido à AGE.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Nós
332 falamos sobre a moção que deveríamos encaminhar ao Estado. Eu queria que
333 se colocasse em votação uma moção para a SEMAD, para que prepare um
334 decreto ou deliberação normativa proibindo descargas de fundo de barragem
335 no próprio leito do rio. Em ETEs, usinas hidrelétricas, em qualquer
336 barramento. Barrou, não pode jogar o resíduo para baixo. Eu gostaria que isso
337 fosse votado para que pudéssemos encaminhar isso para o Estado.”
338 Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães: “Podemos encaminhar da

339 seguinte forma? Você produz esse texto para a próxima reunião.” Conselheiro
340 Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu não sou a pessoa mais habilitada para produzir
341 esse texto, eu acho que deveria ser uma pessoa com formação na área do
342 direito. Eu até trago uma coisa simples, e aí já se coloca na pauta para a
343 próxima semana. Ok. Agora, eu queria entrar em outro assunto. Há três anos,
344 quando eu participei da URC Velhas, eu fiz exatamente o pedido que vou
345 fazer aqui hoje. Infelizmente, nós não conseguimos. Partindo do princípio de
346 que aqui é um Conselho de Política Ambiental, nós estamos em uma unidade
347 regional, eu queria que esta unidade, este Conselho participasse
348 integralmente de dois ou três pequenos seminários, a serem organizados pela
349 SEMAD. O primeiro seria referente a segurança hídrica na região
350 metropolitana de Belo Horizonte. Nós queremos os números reais. Por
351 exemplo, qual é o balanço hídrico na captação de Bela Fama nesse instante,
352 considerando os licenciamentos de outorgas que já foram concedidos, mas
353 que não foram implantados. Isso é extremamente importante para saber daqui
354 para frente o que podemos ou não deliberar, tendo como consequência a
355 questão de segurança hídrica. O segundo item é sobre corredores ecológicos
356 da região metropolitana de Belo Horizonte. Eu acho isso importante porque já
357 está havendo por parte da Fiemg, Sinduscon e Ibram. Tudo é uma coisa só,
358 mas tem três votos. Foi argumentado, recentemente, que não existe corredor
359 ecológico em área urbanizada. Quer dizer que com isso nós estamos
360 decretando que não teremos mais corredores ecológicos em regiões
361 metropolitanas? Eu acho isso um absurdo. Então eu gostaria que nós
362 tivéssemos aqui uma mostra do que são as nossas necessidades em termos
363 de corredores ecológicos para que as nossas unidades de conservação não
364 venham a perecer por falta de interligação, que isso fosse demonstrado aqui
365 para nós, baseado no Mosaico das Unidades de Conservação do Quadrilátero
366 Ferrífero, que foi aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente em dezembro de
367 2018. Então esse assunto referente aos corredores ecológicos eu gostaria
368 que passasse a ser um debate aqui dentro deste Conselho. E o terceiro
369 assunto eu não vou colocar agora porque estou esperando um pouco essa
370 questão da regulamentação das barragens, mas vou propor, posteriormente,
371 uma conversa sobre essas barragens e a necessidade de virmos a fazer
372 descaracterização ou descomissionamento de todas as barragens de rejeito
373 construídas com terra. Elas não apresentam risco zero e apresentam alto
374 potencial de dano. Nós temos que ter um planejamento para início do seu
375 descomissionamento. Mas isso também eu gostaria de colocar como uma
376 discussão do Conselho. E considerando que no ano que vem a nossa pauta
377 aqui será bimestral talvez esses pequenos seminários pudessem ser
378 realizados no mês em que não tem o item de pauta, como reuniões
379 extraordinárias do Conselho.” Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães:
380 “Como podemos dar esse encaminhamento? Temos que colocar em votação
381 para dar encaminhamento como Conselho e não como conselheiro. Eu

382 também acho que talvez fosse relevante que fizéssemos através de moção. Aí
383 podemos levar da mesma forma, fazemos uma redação e encaminhamos
384 através de moção para a SEMAD ou para o Sisema, para que possamos
385 deliberar. Porque senão fica o pedido de um conselheiro e não do Conselho.”
386 Conselheira Andréa Greiner Cunha Salles: “A preocupação é em relação a vir
387 a questão das barragens no final do ano e já passar para a CNR. Então eu
388 acho que a sugestão é fazer essa apresentação para os conselheiros antes
389 de qualquer votação. Eu acho que a questão é tão complexa, de tanta
390 responsabilidade, que eu acho que primeiro tem que debater. Então eu
391 concordo que tenha que haver maior discussão. Então eu gostaria que se
392 registrasse isso.” Conselheira Marta Alves Larcher: “Eu só queria fazer uma
393 ponderação, inclusive vou provocar a AGE, por escrito, sobre o assunto. Eu
394 não venho muito aqui à URC, eu sou a segunda suplente, mas me chamou
395 atenção aqui, hoje, especificamente, a sistemática da votação. Eu acho,
396 sinceramente, e desculpe os entendimentos em contrário, que está havendo
397 um atropelo na forma que as coisas estão sendo votadas. Eu vou explicar por
398 que. No recurso, voltando ao caso da Cemig, ela trouxe vários
399 questionamentos, vários argumentos, e eles foram todos votados em bloco.
400 Isso não está correto, pela técnica. Não sei se vocês já acompanharam
401 sessões do Supremo Tribunal Federal, do TJ, na TV Justiça. Os julgadores
402 votam cada argumento. ‘Prescrição, vamos votar a prescrição. Erro no cálculo
403 da multa, vamos votar o erro no cálculo da multa. Mérito...’ Cada coisa tem
404 que ser julgada. O conselheiro mesmo comentou comigo que era a favor da
405 prescrição, mas contra o mérito do recurso. E fica tudo num bolo e não está
406 correto. Então eu vou provocar a AGE para que oriente na forma correta de se
407 votar, se ela concordar dessa forma. Porque eu acho que o papel do
408 Ministério Público, ainda que ele não vote nas questões, é ajudar e orientar a
409 exercer realmente esse papel de controle da legalidade. E eu fiquei muito
410 incomodada com isso hoje. Não pelo resultado, mas porque nós vimos que
411 não foi correto efetivamente. Primeiro teria que se votar a prescrição. Se fosse
412 acolhida a prescrição, morria o assunto. ‘Não foi acolhida a prescrição, vamos
413 votar o mérito. Vai manter a penalidade? Então agora vamos votar o cálculo
414 da multa.’ Tem uma sequência lógica, não se pode votar todos os assuntos
415 em bloco.” Conselheiro Eduardo Morais de Freitas: “Só para deixar claro em
416 relação ao meu voto quanto ao processo da Cemig. Eu não acho que
417 devemos punir a qualquer custo. Eu acho que nós temos que respeitar os
418 limites para que não percamos a nossa credibilidade. Se por um lapso
419 temporal não reconhecemos o nosso erro, a nossa ineficiência nessa punição,
420 nessa execução desse procedimento, eu acho que não vamos melhorar isso.
421 Se falou àquela hora sobre os funcionários, os fiscais que estão na ponta da
422 linha, e eu estou lá com a minha equipe, todos do Sistema inteiro. Então eu
423 valorizo demais o trabalho deles. Eles não fazem esse juízo de valor, eles vão
424 lá e executam o que têm que executar. Esse juízo de valor vem a ser feito

425 depois, no decorrer dos procedimentos. Eu acho que é nessa hora que
426 respeitamos os processos e procedimentos e podemos melhorar a nossa
427 prestação de serviço o tempo todo. Só agradecer a forma como foram feitos
428 os trabalhos. Eu acho que foi louvável, muito bem presidido, e as discussões
429 foram muito boas e agregaram muito para mim, que é a primeira vez que
430 venho aqui. Fica o meu reconhecimento ao COPAM, ao Conselho, ao senhor
431 presidente. Agradeço a todos.” Em seguida, não havendo outros assuntos a
432 serem tratados, o presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães agradeceu a
433 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
434 ata.

435
436 **APROVAÇÃO DA ATA**
437

438 **Ronaldo José Ferreira Magalhães**
439 **Presidente suplente da URC Central Metropolitana**
440